



3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 011/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024070/2024



OBJETO CONTRATUAL

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



VALOR CONTRATUAL

R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 30 de Agosto de 2025

FINAL: 30 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45

RUA PROJETADA 2, 10, CURIMATA, Colinas, Maranhão

dgfconsultorias@gmail.com, (99) 8824-2681,

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, CPF nº 745.586.413-20

PREÂMBULO

Aos 28 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 4 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº DP 011/2024
RUBRICA _____


2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Serviços de locação de Servidor Data Center na Nuvem (Cloud) para hospedagem do sistema de informação (SI) e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC	Mês	1	4	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 11.880,00
Valor Total							R\$ 11.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

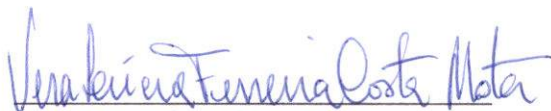
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 28 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:74558641320
Assinado de forma digital por
JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:74558641320
Dados: 2025.08.28 09:22:41
-03'00'

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
CPF nº 745.586.413-20
CONTRATADO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS: Nº _____

PROC. Nº DP 011/2024

RUBRICA [assinatura]

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – CONC. ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 011/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024 – PROC. ADM. Nº 2024070/2024. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 011/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2
GABINETE DO PREFEITO	
SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 530/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2
SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 529/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025	2
---	---

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 – 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados,

que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 28/08/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024070/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2025. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026.





Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 132.168,72 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 142.622,38 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 183.680,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 529/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte LEI: Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 157.341.479,02 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e dois centavos). Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação vigente, conforme discriminada no Anexo I desta Lei. Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo a Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, demonstradas através dos Anexos II, III e IV desta Lei. Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei; Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a: De acordo com as disponibilidades financeiras, a abrir créditos adicionais suplementares, que se fizerem necessários, mediante utilização de recursos conforme Arts. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiências de dotações orçamentárias. I- abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. II- remanejar recursos no âmbito de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. Parágrafo único. Não onerarão ao limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: I- Suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados; II- Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes. Art. 6º - Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, fica igualmente autorizado a realizações de operações de créditos por antecipação de receita, até o limite máximo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) do total da receita, na forma do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, do parágrafo 8º do Art. 165 da Constituição Federal do Brasil observada às

condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Art. 7º - O orçamento para o exercício de 2026, obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus fundos. (Art. 1º, § 1º e Art. 4º, I, "a" da LRF). Art. 8º - Quanto ao total do duodécimo a ser repassado ao poder legislativo municipal devesse estar em conformidade com o estabelecido no Art.29-A da Constituição Federal. Art. 9º - Obedecidos os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Município de PASTOS BONS poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2026 até o limite fixado na Constituição Federal. Art. 10º - Consubstancial ao Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64 e à Constituição Federal em seu art. 167, o Executivo poderá ainda realizar conforme necessidades preçpuas a Administração, Créditos Especiais no limite máximo de até 10% (Dez por Cento) do total da receita. Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos para o conhecimento e a execução da presente Lei, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, 29 de Setembro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA Neto Prefeito Municipal.

FOLHAS. Nº

LEI

PROC. Nº

RUBRICA

LEI MUNICIPAL Nº 530/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte LEI: Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de PASTOS BONS, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Formulários Anexos. Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2026, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nos Formulários Anexos, podendo trazer modificações da proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, prevalecendo a desta Lei. Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica. Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte. Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual. Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, a fim de que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa. Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita. Art. 7º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas. Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a atualizar pelo Índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2026-2029. Art. 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual. Art. 10 - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constante dos anexos desta Lei são referenciais e foram estimados e fixados de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais. Parágrafo Único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes ao Plano Plurianual. Art. 11 - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município. Art. 12 - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis. Art. 13 - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei. Art. 14 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 29 de setembro de 2025. Enoque Ferreira Mota Neto Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

ATA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: José Ivan da Silva Guedes (presidente), Giselle dos Santos Borralho de Barros (vice-presidente), Raimundo Castro Brasil (2º secretário), Jackson Coelho de Sousa Rodrigues (1º secretário), Francisco das Chagas Leite Soares, Luiz Gonzaga Camapum, Aracy Soares Coelho





FOLHAS _____
PROCESSO Nº DP01V/2024
PÚBLICA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.09.29
20:51:04 -03'00'





2.1. Após debates e análises, os membros decidiram, por unanimidade, expedir notificação detalhada contendo os fatos narrados pelo Ministério Público Estadual aos servidores nomeados no referido certame para que no prazo de 10 (dez) dias, os mesmos apresentem defesa e tragam aos autos elementos que demonstrem a legalidade de suas nomeações, disponibilizando para tanto a cópia integral do processo administrativo, bem como, da ACP protocolada pelo MPE que questiona as nomeações;

2.2. A notificação da Secretaria Municipal de Saúde para que acoste aos autos a cópia de todos os documentos referentes ao certame.

A Comissão decidiu ainda pela notificação pessoal, bem como, em não sendo possível pela utilização dos meios de contatos fornecidos no cadastro de servidores (WhatsApp e E-mail), sendo sempre necessária a confirmação por parte do notificado.

A Comissão funcionará fisicamente e a disposição para os interessados, em sala localizada na sede do poder executivo localizado na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal com atendimento no horário de expediente das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11h30, e eu, Walison Costa da Silva, na qualidade de Presidente, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município e anexe-se no SPA.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de setembro de 2025.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº DP011/2024

RUBRICA C

Walison Costa da Silva
Presidente da Comissão

Maria Lusinete Moraes Silva Rodrigues
Secretária da Comissão

Franklin Araujo Castro
Membro

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4a5751276aa2cc19a89fc57a5dfaf399

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6bfac2da14dd70f56d333c6b987d8c03

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONT. 244/2024 -
PROC. ADM. Nº 2024070/2024. DISPENSA SEM DISPUTA
011/2024**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº

244/2024, assinado em 28/08/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024070/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2025. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d7564e849c057e1be13180f1ff9df1dc

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 132.168,72 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e



setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ec4536517f8ea8b1b827fe98bfda96fa

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1fa8b46dbc6dc457f812c23839be0a5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 256ba97f1892e235b6ff085a22d0bc77

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 142.622,38 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dadfa4beff35a8ffd683852d406a5398

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 183.680,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1b8babcd7ac7982d1b7d05748355f4a7

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 - 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3437e4db581450f28d020b984dc081af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024.

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024. celebrado com a empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.612.392/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato nº 156/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que objetivava a prestação dos serviços de Conclusão da Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário - MA, CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 938503/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante notificação, o PRIMEIRO DISTRATANTE deu direito do contraditório e ampla defesa ao SEGUNDO DISTRATANTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de setembro de 2025. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº DPOM/2024

RUBRICA E



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial: 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO: 12526786000164
Date: 30.09.2025 05:31:32 -0300